



RESOLUÇÃO Nº 008/2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o Dr. Moysés Benarrós Israel, firmou uma trajetória na Universidade Federal do Amazonas, de parceria, de zelo e de profundo interesse com a Instituição;

CONSIDERANDO a sua preocupação demonstrada com o cidadão amazonense, entendendo que a educação do homem do Interior do Estado do Amazonas enseja a sua valorização;

CONSIDERANDO a valiosa contribuição, doando parte de sua propriedade particular à Universidade Federal do Amazonas, viabilizando a construção do Campus de Itacoatiara/AM, ao tempo em que torna possível a expansão de novos cursos de graduação, de pós-graduação e implementação de novos projetos a atividades;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria nº 167/2004 – GR, de 10 de fevereiro de 2004, determinando que o Campus da UFAM em Itacoatiara seja denominado **CAMPUS UNIVERSITÁRIO MOYSÉS BENARRÓS ISRAEL**.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2004.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente